COLÉGIO VENCER

2026

Início das aulas: 19 de janeiro

Secretaria:
Fixo 85 3245 7364
WhatsApp 85 989923827

6º Ano do Ensino Fundamental

HORÁRIO DAS AULAS

- Início das aulas: 7h10 (manhã) e 13h10 (tarde)
- Intervalo: 8h50 (manhã) e 14h50 (tarde)
- Término das aulas: 11h50 (manhã) e 17h50 (tarde)

A assiduidade e a pontualidade são qualidades muito importantes!

MATERIAL DIDÁTICO

✓ **LIVROS DIDÁTICOS e PLATAFORMA DE ENSINO**
SAS Educação – 6º Ano

✓ **LIVROS PARADIDÁTICOS**

1ª Etapa	**Os detetives do prédio azul (casos ecológicos)** – Pequena Zahar – Flavia Lins e Silva
2ª Etapa	**Alice através do espelho –** Camelot Editora **–** Lewis Carroll
3ª Etapa	**Malala, a menina que queria ir para a escola** – Ciranda Cultural – Adriana Carranca
4ª Etapa	**A Terra dos Meninos Pelados -** Editora Record - Graciliano Ramos

Obs.: Os livros serão entregues na escola conforme a aquisição junto ao comercializador.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1) 2 fotos 3x4;
2) Certidão de nascimento (cópia);
3) Pasta escolar (novatos);
4) Declaração ou transferência da escola anterior (novatos);
5) CPF (não obrigatório);
6) CPF e RG ou CNH dos pais (cópia);
7) CPF e RG ou CNH do responsável financeiro (cópia)*;
8) Comprovante de residência dos pais (cópia);
9) Comprovante de residência do responsável financeiro (cópia)*;
10) Termo de adesão assinado pelo responsável financeiro;
11) Requerimento de matrícula assinado pelo responsável financeiro.
12) Cartão de vacina

* No caso de o responsável financeiro não ser pai ou mãe.

MATERIAL INDIVIDUAL

- O aluno deve portar diariamente na mochila: 1 caderno de 10 ou 12 matérias: canetas azul e preta: lápis e apontador ou lapiseira; borracha; régua; lápis de cor, apontador; caneta marca-texto; e tesoura sem ponta (Não é permitido o uso de estilete**)**.
- O aluno precisa trazer nas aulas de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) um minidicionário.

MATERIAL COLETIVO

- Uma resma de papel A4 (210 x 297mm).

O material coletivo deve ser entregue à escola.

O plano de utilização do material coletivo está disponível na secretaria da escola.

O/A contratante está ciente da obrigatoriedade DIÁRIA, em todos os turnos e atividades de aula, do uso do uniforme escolar por parte do/a estudante, bem como, da aquisição de todo material escolar exigido, assumindo inteira responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o/a estudante pelo não cumprimento desta obrigação. O uniforme escolar e o material escolar devem ser adquiridos pelo/a contratante.